



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMITÊ DE INOVAÇÃO DO IFPB - REITORIA

RESOLUÇÃO 7/2026 - COINOVA/PRPIPG/REITORIA/IFPB, de 22 de abril de 2026

Dispõe sobre a aprovação do Projeto FINEP 0176/25 - Subprojeto 1 - Consolidação e Ampliação da Infraestrutura do Laboratório Multiusuário de Medidas em Telecomunicações - CALTEL.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE INOVAÇÃO (COINOVA) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação em vigor, baseado no Art.4º, inciso III, da Resolução nº 20/2024 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de acordo com os autos do processo nº 23326.001591.2026-11e com as decisões tomadas na décima segunda reunião extraordinária deste conselho, ocorrida em 17 de abril de 2026, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a proposta de resolução que dispõe sobre o Projeto FINEP 0176/25 - Subprojeto 1 - Consolidação e Ampliação da Infraestrutura do Laboratório Multiusuário de Medidas em Telecomunicações – CALTEL.

§ 1º O objeto deste subprojeto é fortalecer e expandir a infraestrutura do LMTel, consolidando o laboratório como um polo de referência regional em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) nas áreas de antenas, superfícies seletivas de frequência (FSS), desenvolvimento de dispositivos IoT, detecção não invasiva de objetos ocultos, caracterização dielétrica de materiais na faixa de ondas milimétricas e desenvolvimento de aplicações para redes 5G/6G e IoT. A modernização contribuirá para a redução das desigualdades regionais em CT&I, promovendo projetos e parcerias essenciais ao desenvolvimento econômico e social da região.

§ 2º O objetivo deste subprojeto é a atualização do Laboratório Multiusuário de Medidas em Telecomunicações para que seja capaz de atender demandas regionais e nacionais em setores estratégicos, incluindo telecomunicações, IoT e saúde. O desenvolvimento de soluções tecnológicas de ponta, como antenas otimizadas para 5G e sistemas de comunicação via satélite, será viabilizado pela ampliação das capacidades de caracterização e validação de dispositivos.

Art. 2º Esta resolução deve ser publicada no Portal do IFPB.

SILVANA LUCIENE DO NASCIMENTO CUNHA COSTA
Presidente do Conselho de Inovação - COINOVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRPIPG-RE**, em 22/04/2026 13:51:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 868998

Verificador: 3c1db253bd

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9706